



EDITAL № 025/2016 PROGRAMA MONITORIA EDIÇÃO 2016

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 86, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.U. em 04 de fevereiro de 2014, seção 2, página 16, por intermédio da Diretoria de Assuntos Estudantis - DAES e da Coordenadoria de Assistência Estudantil - CAES, resolve:

- **1.** Tornar público o **RESULTADO FINAL** das inscrições dos estudantes para o Programa Monitoria Edição 2016, conforme regido pelo Edital nº 002/2016.
- **2.** Os resultados, por campus, vide anexos a este Edital.

| Anexo I – Assis Chateaubriand | Anexo XII - Jacarezinho |
|-----------------------------------|--------------------------------------|
| Anexo II – Barração | Anexo XIII - Jaguariaíva |
| Anexo III – Campo Largo | Anexo XIV - Londrina |
| Anexo IV - Capanema | Anexo XV - Palmas |
| Anexo V - Cascavel | Anexo XVI - Paranaguá |
| Anexo VI – Coronel Vivida | Anexo XVII - Paranavaí |
| Anexo VII - Curitiba | Anexo XVIII - Pinhais |
| Anexo VIII – Foz do Iguaçu | Anexo XIX - Pitanga |
| Anexo IX - Goioerê | Anexo XX – Telêmaco Borba |
| Anexo X - Irati | Anexo XXI - Umuarama |
| Anexo XI - Ivaiporã | Anexo XXII – União da Vitória |

- 3. Sobre o resultado deste Edital, não cabe nova interposição de recurso.
- **4.** O/A estudante classificado/a neste processo deverá comparecer no período de **06 a 11 de maio de 2016**, junto à Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis de seu campus para a assinatura do Termo de Compromisso, vide Anexo VI, do Edital nº 002/2016.
- **5.** Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria de Assuntos Estudantis e a Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do campus.

Curitiba, 05 de maio de 2016.

EZEQUIEL WESTPHAL

Pró-Reitor de Ensino INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ